253

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA
23ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1.997
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALÉRIA VIZZOTTO "AD HOC"
SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e Valéria Vizzotto, Vice-Presidente, "ad hoc"; secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 23ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 107/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.500,00, para aquisição de equipamentos de informática visando a interligação da Del. Polícia de Garça à "Intrapol" - Rede de Intranet da polícia civil. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador pediu o apoio dos demais Edis para a aprovação deste Projeto, lembrando que o tema do Projeto foi motivo de outras proposituras de sua autoria, cumprimentando a administração municipal pela efetiva implantação da informatização da polícia em Garça. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 103/97, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 1º da Lei nº 3.206/97, de 7 de outubro de 1997. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 89/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a instituição de um novo Código Tributário Municipal. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora relatou que o sr. Prefeito havia apresentado aos senhores Vereadores da Casa proposta de encaminhar alterações a este Código Tributário, desmembrando e escalonando o reajuste do IPTU contida neste Projeto. PROF.PATO: o vereador comentou que o reajuste proposto pelo Projeto de forma global deveria ser aplicado de forma distinta para moradias distintas, acrescentando que o reajuste proposto criava uma carga adicional aos contribuintes. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou o seu voto favorável ao Projeto, nesta votação, manifestando sua expectativa quanto ao processo de arrecadação da prefeitura com o novo IPTU, e a construção de um quebra-molas em Jafa. CATETO: o vereador manifestou-se contrariamente à aprovação deste Projeto e criticou a con-

vocação de reunião pelo Executivo, com os srs. Vereadores, às vésperas da votação do projeto. MILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA: o vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto, justificando que via a necessidade do município de Garça reforçar a sua arrecadação e almejou a continuidade da prestação de serviços à comunidade, como a Saúde, acrescentando que agia conforme a sua consciência do dever político e não como refém de eleitor. SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE: o vereador disse que votaria contrariamente ao Projeto em Pauta, manifestando o seu desagrado com a recente reunião promovida pelo Executivo Municipal com membros do Legislativo. LUIZ KUNITA: O vereador comentou que este Código se revestia de grande importância, acrescentando que todo município carecia de uma fonte de recursos para a sua administração, e ressaltou que o valor venal dos imóveis locais estavam defasados. O vereador ainda atestou a lisura dos ex-prefeitos da época a partir do início do seu próprio mandato parlamentar, quanto às finanças municipais. Disse ainda que em outros Municípios o índice de reajuste do IPTU chegava a 400%, enquanto em Garça o Prefeito propunha um aumento de 20%. Em aparte, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO disse que os aumentos [do IPTU em 1998 e 1999] serão sobre o valor inicial e não sobre os aumentos em seqüência. Em aparte o vereador PROF.PATO solicitou esclarecimentos sobre a utilidade do IPTU, tendo em vista a criação das taxas de incêndio e de coleta de lixo. O vereador à tribuna disse que o IPTU se referia à taxação do imóvel. O vereador à tribuna disse que o Município precisava manter a execução de obras de caráter público. Leu o ofício do Executivo Municipal propondo diversas modificações no Projeto original, após sua aprovação em Plenário, incluindo também as emendas rejeitadas na 1ª discussão deste Projeto, do vereador Prof. Pato e do vereador Cornélio. Em aparte, o vereador SÉRGIO ROBERTO SCAQUETTE esclareceu que não se disse que este ou aquele prefeito eram ladrões, e questionou se a origem das verbas para o Carnaval eram exclusivas dos cofres Municipais. o orador à tribuna disse que há duas legislaturas que o governo estadual não liberava verbas. A vereadora NEUZA ALBERTI SERAPIAO solicitou a suspensão desta Sessão por cinco minutos, que colocado em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Reiniciada a Sessão, ocuparam a tribuna os vereadores JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA: o vereador pediu o apoio de todos os demais para a aprovação deste Projeto original, aludindo à proposta de reforma do mesmo pelo Executivo Municipal, dizendo que se chegava a um meio-termo, cujos índices de reajuste do IPTU se mostravam razoáveis. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador parabenizou o orador que o antecedeu nesta discussão e pediu a todos os demais, até então contrários a este Projeto, que pudessem rever sua posição política quanto à aprovação do mesmo, enfatizando a necessidade da Administração Municipal reforçar o seu caixa. Esclareceu que a arrecadação do IPTU era direcionada para o setor de Educação, Saúde, subvenções a entidades assistenciais, ao Lazer e etc. LICO: o vereador manifestou o seu voto contrário ao projeto, dizendo que agiria de acordo com a sua consciência política, e que pretendia continuar desempenhando suas funções profissionais e civis em prol da cidadania garcense. CELSO ANTONIO: o vereador declarou que anteriormente o seu ponto-de-vista era desfavorável a este Projeto mas que, dadas as circunstâncias da nova proposta do Sr. Prefeito, desmembrando o reajuste proposto em três parcelas, o seu voto seria favorável a este Projeto. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação foi o mesmo aprovado

por maioria de votos. Pela ordem, o vereador LICO solicitou a contagem dos votos que, determinada pela Mesa, confirmou a aprovação do Projeto por 10 votos **sim** contra seis votos **não**. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 104/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para alienar, mediante licitação, imóvel para funcionamento de oficina mecânica. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - PROJETO DE LEI Nº 105/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da sede do Município. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. O vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - PROJETO DE LEI Nº 106/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da sede do Município. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. O vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM VII - PROJETO DE LEI Nº 108/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 3.096/96-L.D.O, e propondo a abertura de crédito especial no valor de R$ 10 mil. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores PROF.PATO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto e sugeriu que esta verba fosse direcionada para os funcionários da beneficiária. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto e comentou que o dinheiro público aparecia quando se tinha vontade política de realizar determinadas coisas. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora manifestou o seu voto contrário a este Projeto dizendo que não concordava que a Prefeitura subsidiasse uma clínica que era mal gerenciada. LICO: o vereador manifestou o seu voto favorável à aprovação deste Projeto justificando que daria um voto de confiança à Clínica Santa Helena, e tendo em vista que o Executivo Municipal dispunha dessa verba. CELSO ANTONIO: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, augurando que os funcionários da entidade subvencionada recebessem os benefícios desta ajuda financeira. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador disse que votaria favoravelmente a este Projeto porque se tratava de uma questão humanitária em relação aos funcionários da entidade. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO lembrou que o texto do Projeto não rezava qual seria a finalidade da verba e que eram os vereadores quem haviam sugerido o pagamento do 13º salário. O orador à tribuna sugeriu que a Clínica fizesse posteriormente uma prestação de contas indicando o tipo de uso desta verba ora concedida. A Mesa esclareceu que, por força de lei, a verbas concedidas às entidades (subvenções) estavam sujeitas à prestação de contas. CATETO: o vereador disse que iria analisar melhor o seu voto a este Projeto, justificando que o funcionalismo e outros setores da sociedade e serviços públicos não foram tão bem amparados em relação ao volume das subvenções a outras entidades. LUIZ KUNITA: O vereador evocou a evolução histórica da Clínica Santa Helena e

sua importância para a economia da cidade. Disse ainda que o Executivo estava cumprindo com a sua função ao socorrer as entidades de interesse público. Em aparte, o vereador ADEMAR JOSÉ SALVADOR esclareceu que o seu pedido de prestação de contas sobre o uso desta verba se devia ao fato de que algumas coisas passavam desapercebidas e que apenas fazia uso do seu direito de fazer pedidos nesta Casa. O vereador à tribuna retomou a palavra dizendo que a suposta má administração dos hospitais se devia às contingências da política de saúde do País, que prejudicou a todos os tipos de órgãos assistenciais públicos daquela área. Em aparte, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO disse que anteriormente a Clínica também era particular e recebia dinheiro de particulares. O orador à tribuna esclareceu que atualmente a realidade do atendimento médico era diferente de outrora. O vereador reafirmou seu posicionamento favorável ao Projeto e conclamou a Casa à fiscalização da futura prestação de contas da Clínica. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: o vereador solicitou a todos os demais Edis que ponderassem o seu voto em favor deste Projeto, falando sobre a importância social desta Clínica e outras entidades assistenciais da área da saúde, inclusive atestando o caráter benemerente daquela em diversas ocasiões, quando foi o intermediário de pessoas carentes necessitadas do socorro da mesma. Ainda relembrou a necessidade da Administração Municipal apoiar as entidades de caráter assistencias e de interesse público. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. O vereador LUIZ KUNITA solicitou a dispensa da leitura do texto a ser votado que, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
PRESIDENTE

VALÉRIA VIZZOTTO
VICE-PRESIDENTE "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária